

# DIÁRIO OFICIAL

---

Segunda-feira, 08 de abril de 2024  
Ano XV | Edição nº 3083

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 143 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3660/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo mencionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**ANA LÍDIA DA SILVA JERÔNIMO****PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA**

Professor de Séries Iniciais

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.631,36 (um mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 144 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3660/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**MARIANA DE OLIVEIRA DUMARD**

Professor "B" - Matemática

Referência IV

Salário mensal: R\$ 2.046,15 (dois mil, quarenta e seis reais e quinze centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 145 DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 02/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 3660/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público,

homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

**ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA ALVES CASTRO**

Cuidador Escolar

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.412,06 (um mil, quatrocentos e doze reais e seis centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 133/2024****PROCESSO Nº 15029/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 15029/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material descrito abaixo, a ser instalada na Praça Ataliba Dias da Costa, no valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais). A referida dispensa será com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 51.095.489/0001-63, com sede a Rua Alves Moreira, 21, Barrinha em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	GANGORRA RÚSTICA DUPLA DE EUCALÍPTO	UND	1	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Procuradoria Geral do Município em cota de 03/04/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 05/04/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PATRICIA MOREIRA LUIZ** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a



contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 08 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....